



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 033/2016

DATA: 16/02/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1077/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.565,23 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:


495 – Atenção Básica.

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2016 de 04/01/2016, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 1428 - Decreto nº 33/2016 de 16/02/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1395 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		17.565,23	17.565,23
Despesa				
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		17.565,23
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.301.0008.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
2920 00495 Atenção Básica				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	17.565,23	17.565,23